

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5180, DE 02 DE MAIO DE 2016

Autoria: Vereadora Pollyana Gama

Denomina Rua Accacio de Toledo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Accacio de Toledo a atual Rua 02, do Loteamento Chácaras Cataguá, Bairro Cataguá, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Accacio de Toledo

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de maio de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de maio de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo